



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO
MOC/0438/2023

Proposição: MOC/438/2023

Data entrada: 04/04/2023

Autor: NILSO BERLANDA

Ementa:

MANIFESTANDO APLAUSO AO SÓCIO-FUNDADOR DO ESCRITÓRIO BUZAGLO DANTAS ADVOGADOS, SENHOR MARCELO BUZAGLO DANTAS, PELA DÉCIMA SEXTA MENÇÃO CONSECUTIVA NA LISTA DA REVISTA ANÁLISE.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o escritório Buzaglo Dantas Advogados e seu sócio fundador, Senhor Marcelo Buzaglo Dantas, pela 16ª menção consecutiva na lista da Revista Análise.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, **requer** o encaminhamento de **Moção** ao sócio-fundador do escritório Buzaglo Dantas Advogados, Senhor Marcelo Buzaglo Dantas, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, aplauda o escritório Buzaglo Dantas Advogados e seu sócio-fundador, Senhor Marcelo Buzaglo Dantas, pela 16ª menção consecutiva na lista da Revista Análise. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,


Deputado Nilso Berlanda

Gabinete do Deputado Nilso Berlanda
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 101
88020-900 – Florianópolis - SC
deputadoberlanda@alesc.sc.gov.br
(48) 3221-2645



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 05/04/2023, deliberou acerca desta proposição e obteve o seguinte resultado:

Aprovado

Rejeitado

Deferido

Indeferido

Comunicado

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

2º Secretário

